



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 22 dezembro de 2025

Edição N.º 1874

LEI N.º 1.289/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS/INUTILIZÁVEIS, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, através de sua Mesa Diretora, apresentou, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei de iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a desafetar e proceder à baixa contábil, mediante o devido processo administrativo, dos bens móveis considerados economicamente inservíveis ou inutilizáveis para consertos e manutenção, e que se tornaram improdutivos para o uso, conforme relacionados no **Anexo Único** desta Lei, por não mais atenderem às necessidades administrativas e funcionais deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Os bens referidos no artigo anterior, após a desafetação e a devida baixa, poderão ser alienados, prioritariamente, mediante leilão, conforme estabelece o Art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o regulamento de alienação de bens da Câmara Municipal.

§ 1º A alienação na modalidade de venda, fora da regra do leilão, será admitida apenas nas **hipóteses de permuta, dação em pagamento, investidura**, ou outras previstas expressamente na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º Excepcionalmente, a alienação poderá ser realizada mediante doação, condicionada à justificativa de interesse público devidamente fundamentada pela Mesa Diretora e à observância estrita dos requisitos e destinações estabelecidos nos incisos do Art. 76 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quando o bem se destinar a órgãos e entidades da administração pública ou a instituições filantrópicas e sociais.

Art. 3º - Serão considerados inservíveis para a Administração Municipal, podendo ser objeto inclusive, de descarte, os bens públicos móveis em desuso, irrecuperáveis, ou economicamente inviável seu concerto, obsoletos, além daqueles que, apesar de recuperáveis, onerem de maneira desproporcional o erário.

Parágrafo único - Para fins do disposto nesta Lei consideram-se:

I – Descarte - ato pelo qual o órgão responsável retira de suas dependências materiais de consumo ou permanentes considerados inservíveis, inutilizando-os ou destinando-os ao sistema de coleta de resíduos;

II – Bens em Desuso - são aqueles que, embora em perfeitas condições de uso, não estiveram sendo aproveitados pelo órgão da Administração Pública;

III – Bens Irrecuperáveis - aqueles que não mais puderem ser utilizados pelo órgão da Administração Pública para o fim a que se destinam, devido à perda de suas características, ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação, entendida esta, quando o custo de recuperação seja superior a 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado;

IV – Bens Antieconómicos - aqueles cuja manutenção for demasiadamente onerosa ou esteja com seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado ou desgaste prematuro;

V – Bens Obsoletos - aqueles que, embora em condições de uso, não satisfazem mais às exigências técnicas do órgão a que pertencem;

VI – Bens Recuperáveis - aqueles cujo orçamento de recuperação seja equivalente a no máximo 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado.

Art. 4º - A alienação ou doação dos bens de que trata esta Lei deverá ser precedida de avaliação prévia e autorização da Mesa Diretora, devidamente instruída em processo administrativo com os seguintes elementos:

- I - Laudo técnico de avaliação dos bens;
- II - Parecer jurídico;
- III - Justificativa de interesse público para a medida.

Art. 5º - Os recursos advindos da alienação por leilão serão revertidos para aquisição de patrimônio para o Poder Legislativo Municipal, observada a autonomia orçamentária.

Art. 6º - Os bens considerados totalmente inutilizáveis ou sem valor comercial poderão ser destinados à reciclagem ou ao descarte ambientalmente adequado, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as que tratam da afetação ou destinação anterior dos bens descritos nesta Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.289/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA DESAFETAÇÃO E BAIXA

| Nº TOMBO | DESCRIÇÃO DO BEM | QUANTIDA DE | CONSERVA ÇÃO |
|----------|--|----------------|-----------------|
| 10000198 | ESTANTE DE AÇO C/12 BANDEJAS | 01 | |
| 10000199 | ESTANTE DE AÇO C/12 BANDEJAS | 01 | |
| 10000296 | ESTANTE DE AÇO FORTE 6 PORTAS Ea26266cz/ESP266 | 01 | |
| 10000024 | ARMÁRIO PAREDE | 01 | |
| 10000318 | FOGÃO DE QUATRO BOCAS | 01 | |
| 10000319 | GE LAGUA EGC35B | 01 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 22 dezembro de 2025

Edição N.º 1874

| | | | |
|----------|--|----|--|
| 10000291 | UN. CONDESADORA YANG- 18K BTUS | 01 | |
| 10000292 | UN. EVAPORADORA YANG- 18K BTUS | 01 | |
| 10000282 | CENTRAL DE AR 24220V | 01 | |
| 10000079 | MASTRO | 01 | |
| 10000106 | MESA DE MADEIRA COM ARMAÇÃO FERRO | 01 | |
| 10000116 | MESA DE MADEIRA COM ARMAÇÃO FERRO | 01 | |
| 10000320 | MICROFONE PROFISSIONAL MIC M-58 | 01 | |
| 10000214 | MICROFONES 102 STI | 01 | |
| 10000215 | MICROFONES 102 STI | 01 | |
| 10000216 | MICROFONES 102 STI | 01 | |
| 10000217 | MICROFONES 102 STI | 01 | |
| 10000218 | MICROFONES 102 STI | 01 | |
| 10000219 | MICROFONES 102 STI | 01 | |
| 10000220 | MICROFONES 102 STI | 01 | |
| 10000221 | MICROFONES 102 STI | 01 | |
| 10000222 | MICROFONES 102 STI | 01 | |
| 10000224 | MICROFONES 102 STI | 01 | |
| 10000305 | NOBREAK 600VA SMS | 01 | |
| 10000304 | NOTEBOOK 3D PROC. INTEL MEM 4GB HD 500 | 01 | |
| 10000349 | MOTOBOMBA 1,5 CV 110.22060 | 01 | |

| | | | |
|----------|--|----|--|
| 10000294 | ARMARIO FORTALEZA BRUNA 4 PORTASE 2 GAVETAS BC/PT102552/192 | 01 | |
| 10000298 | LIQUIDIFICADOR MALLORY EXPERT | 01 | |
| 10000281 | ASPIRADOR/SOPRA DOR SF-3000 TRAPP 3930230 3930230 METELURGICA TRAPP LT | 01 | |
| 10000265 | 01 (UMA) IMPRESSORA HP OFF CJET 4500 | 01 | |
| 10000086 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO COM BRAÇO | 01 | |
| 10000088 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO COM BRAÇO | 01 | |
| 10000090 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO COM BRAÇO | 01 | |
| 10000411 | CADEIRA DE PLÁSTICO | 01 | |
| 10000204 | CELULAR PRETO | 01 | |
| 10000272 | CPU DUAL 2,6 | 01 | |
| 10000051 | DICIONÁRIO LINGUA PORTUGUESA | 01 | |
| 10000052 | ENCICLOPÉDIA | 01 | |
| 10000309 | EST DESM 300M 20/26 AZUL | 01 | |
| 10000046 | APARELHO DE FAX | 01 | |
| 10000103 | MESA DE SOM | 01 | |
| 10000105 | MESA DE SOM | 01 | |
| 10000104 | TOCA SOM | 01 | |
| 10000193 | CAIXA DE SOM | 01 | |
| 10000053 | AR CONDICIONADO | 01 | |
| 10000319 | GELAGUA | 01 | |
| 10000112 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000115 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 22 dezembro de 2025

Edição N.º 1874

| | | | |
|----------|---|----|--|
| 10000325 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000326 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000327 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000328 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000194 | QUADRO GALERIA | 01 | |
| 10000223 | RACK | 01 | |
| 10000262 | UNID EVAP YORK 24K 220V | 01 | |
| 10000263 | UNID EVAP YORK 24K 220V | 01 | |
| 10000285 | UNIDADE DE CENTRAL HW 24220V-A | 01 | |
| 10000286 | UNIDADE DE CENTRAL HW 24220V-A | 01 | |
| 10000287 | UNIDADE DE CENTRAL HW 24220V-A | 01 | |
| 10000080 | QUADRO GALERIA | 01 | |
| 10000084 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO COM BRAÇO | 01 | |
| 10000089 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO COM BRAÇO | 01 | |
| 10000273 | ESTABILIZADOR DOL NG3 | 01 | |
| 10000332 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXA | 01 | |
| 10000274 | CAMERA DIGITAL | 01 | |
| 10000307 | COMPUTADOR UDP F IAE8 1SL I3 2,4,500 | 01 | |
| 10000207 | ESTABILIZADOR 300 VA MICROSOL | 01 | |
| 10000288 | IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL OFF J 3680 | 01 | |

| | | | |
|----------|--|----|--|
| 10000077 | MODULO ISOLADOR | 01 | |
| 10000206 | MONITOR 19 LCD AOC | 01 | |
| 10000312 | MULTIFUNCIONAL HP PRO 8610 A7F64A | 01 | |
| 10000313 | NOTEBOOK SEMP TOSHIBA N11403 INTEL N2830 4GB | 01 | |
| 10000299 | CARRINHO DE MÃO HÉRCULES PN 3,25 PA | 01 | |
| 10000074 | CPU | 01 | |
| 10000300 | ECS 150 MOTOBOMBA STANDART 1,5CV | 01 | |
| 10000202 | GALERIA | 01 | |
| 10000027 | GALERIA | 01 | |
| 10000306 | MOTOBOMBA 1,5 CV 110.220 | 01 | |
| 10000078 | PEDESTAL PARA MASTRO | 01 | |
| 10000195 | QUADRO GALERIA | 01 | |
| 10000196 | QUADRO GALERIA | 01 | |
| 10000278 | ROÇADEIRA ELETRICA | 01 | |
| 10000269 | MONITOR 18.5 | 01 | |
| 10000068 | PORTA CHAVE | 01 | |
| 10000102 | CAIXA DE SOM | 01 | |
| 10000004 | IMPRESSORA | 01 | |
| 10000265 | IMPRESSORA | 01 | |
| 10000288 | IMPRESSORA | 01 | |
| 10000208 | IMPRESSORA | 01 | |
| 10000076 | IMPRESSORA | 01 | |
| 10000015 | MÁQUINA DE ESCREVER | 01 | |
| 10000003 | COMPUTADOR COM CPU | 01 | |
| 10000075 | COMPUTADOR | 01 | |
| 10000207 | MODEM | 01 | |
| 10000240 | MODEM | 01 | |
| 10000305 | MODEM | 01 | |
| 10000005 | MODEM | 01 | |
| 10000239 | GABINETE | 01 | |
| 10000002 | GABINETE | 01 | |
| 10000074 | GABINETE | 01 | |
| 10000012 | TELEFONE MELCOM | 01 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 22 dezembro de 2025

Edição N.º 1874

| | | | |
|----------|-----------------------------------|----|--|
| 10000005 | APARELHO DE FAX | 01 | |
| 10000072 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000083 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000086 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000087 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000088 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000089 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000090 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000091 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000114 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000326 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000329 | CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO FIXO | 01 | |
| 10000057 | CADEIRA ESTOFADO | 01 | |
| 10000324 | BIRÔ EM MADEIRA FORMICA | 01 | |
| 10000027 | GALAGUA | 01 | |
| 10000298 | GELAGUA | 01 | |
| 10000113 | BIRO EM MADEIRA | 01 | |
| 10000091 | CADEIRA DE MADEIRA COM BRAÇO | 01 | |
| 10000097 | CADEIRA DE MADEIRA COM BRAÇO | 01 | |

| | | | |
|----------|------------------------------|----|--|
| 10000089 | CADEIRA DE MADEIRA COM BRAÇO | 01 | |
| 10000072 | CADEIRA DE MADEIRA COM BRAÇO | 01 | |
| 10000083 | CADEIRA DE MADEIRA COM BRAÇO | 01 | |
| 10000026 | GELAGUA | 01 | |
| 10000042 | GELAGUA | 01 | |
| 10000081 | PEDESTAL PARA MASTRO | 01 | |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Onde lia-se:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03110002/25 - CONTRATO Nº 20250718 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025120501-DE- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - **CONTRATADA(O)....:** RESOURCIFY LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLTADO À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 - **VALOR TOTAL:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.10.122.0002.2.027 - Gestao e Manutencao das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saude, R\$ 19.500,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **VIGÊNCIA:** 18 de dezembro de 2025 à 17 de dezembro de 2026 - **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2025.

Lê-se:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03110002/25 - CONTRATO Nº 20250718 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025120501-DE- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - **CONTRATADA(O)....:** RESOURCIFY LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLTADO À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 - **VALOR TOTAL:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.10.122.0002.2.027 - Gestao e Manutencao das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saude, R\$ 19.500,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **VIGÊNCIA:** 18 de dezembro de 2025 à 17 de janeiro de 2026 - **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 22 dezembro de 2025

Edição N.º 1874

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 4317/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|-------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR | Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 19/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$ | 40,00 |
| VALOR POR EXTENO | Quarenta Reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 4318/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|-------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR | Deoclecio Neves Vieira |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 19/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$ | 40,00 |
| VALOR POR EXTENO | Quarenta Reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 4319/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|-------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR | Francisco Macelio Pinheiro de Freitas |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 19/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$ | 40,00 |
| VALOR POR EXTENO | Quarenta Reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 4320/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|-------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR | Vauvernagues Almeida de Freitas |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 19/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$ | 40,00 |
| VALOR POR EXTENO | Quarenta reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 4321/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|------------------|---------------------------|
| NOME DO SERVIDOR | Júlio Alves do Nascimento |
|------------------|---------------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 22 dezembro de 2025

Edição N.º 1874

| | |
|-------------------|---|
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 19/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$ | 40,00 |
| VALOR POR EXTENO | Quarenta Reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 4322/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|-------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR | Francisco Macelio de Sousa Silva |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 19/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$ | 80,00 |
| VALOR POR EXTENO | Oitenta Reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 4323/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|-------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR | Crizeudo Bandeira Rodrigues |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 19/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) |

| | |
|------------------|---|
| | em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$ | 80,00 |
| VALOR POR EXTENO | Oitenta Reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 4324/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|-------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR | João Cassiano de Araújo Neto |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 19/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$ | 80,00 |
| VALOR POR EXTENO | Oitenta reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 4325/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|-------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR | Marcio Peixoto Pereira |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 19/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$ | 40,00 |
| VALOR POR EXTENO | Quarenta reais |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 22 dezembro de 2025

Edição N.º 1874

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 4326/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

| | |
|-------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR | Deoclecio Neves Vieira |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 20/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR - R\$ | 40,00 |
| VALOR POR EXTENO | Quarenta Reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 4328/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

| | |
|-------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR | Edisandro Pereira de Almeida |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (uma) |
| PERÍODO | 20/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR - R\$ | 40,00 |
| VALOR POR EXTENO | Quarenta Reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 4329/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

| | |
|-------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR | Antônio Eugenio Angelo Bezerra |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (uma) |
| PERÍODO | 20/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR - R\$ | 40,00 |
| VALOR POR EXTENO | Quarenta Reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 4330/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

| | |
|-------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR | Herveson Henrique Oliveira Silva |
| CARGO/FUNÇÃO | Téc. de enfermagem |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NUMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 20/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR - R\$ | 40,00 |
| VALOR POR EXTENO | Quarenta Reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 22 dezembro de 2025

Edição N.º 1874

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4331/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|-------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR | Jonh Eduardo de Melo Araujo |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (uma) |
| PERÍODO | 20/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$ | 80,00 |
| VALOR POR EXTENO | Oitenta Reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4332/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|-------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR | Vania Gerlucia da Silva Santos |
| CARGO/FUNÇÃO | Tec. Enfermagem |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 20/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$ | 40,00 |
| VALOR POR EXTENO | Quarenta reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4333/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|-------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR | Júlio Alves do Nascimento |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 21/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$ | 40,00 |
| VALOR POR EXTENO | Quarenta Reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4334/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|-------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR | Francisco Macelio Pinheiro de Freitas |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 21/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$ | 40,00 |
| VALOR POR EXTENO | Quarenta Reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4335/2025, em 19 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 22 dezembro de 2025

Edição N.º 1874

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descritivada:

| | |
|--------------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR | Vauvernagues Almeida de Freitas |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 21/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$ | 80,00 |
| VALOR POR EXTENO | Oitenta reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 4336/2025, em 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descritivada:

| | |
|--------------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR | Marcio Peixoto Pereira |
| CARGO/FUNÇÃO | Motorista |
| SECRETARIA/SETOR | Secretaria de Saúde |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | 01 (UMA) |
| PERÍODO | 21/12/2025 |
| ASSUNTO | Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura. |
| VALOR – R\$ | 40,00 |
| VALOR POR EXTENO | Quarenta reais |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Dezembro de 2025.

LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CRIA A HONRARIA “MÉRITO NA EDUCAÇÃO PROFESSOR JOSCELIN MARCONDES XAVIER DE ALMEIDA” NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, conforme o plenário aprovou em 22 de dezembro de 2025, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Jaguaribara, a Honraria “Mérito na Educação Professor Joscelin Marcondes Xavier de Almeida”, destinada a homenagear anualmente os educadores que se destacarem na área da educação no município.

Art. 2º - A entrega da honraria ocorrerá anualmente no mês de outubro, em alusão ao mês de celebração do Dia do Professor.

Art. 3º - A seleção dos homenageados será feita mediante indicação dos vereadores, sendo 01 (um) homenageado por vereador, observando-se os critérios de:

- I – Relevante atuação profissional na educação;
- II – Contribuição significativa para o desenvolvimento educacional do município;
- III – promoção de ações que fortaleçam o ensino e o aprendizado.

Parágrafo único. As indicações dos homenageados deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até a primeira sessão ordinária do mês de setembro de cada ano. (Acrescido pela emenda aditiva 001/2025).

Art. 4º - A honraria consistirá em certificado e medalha contendo a identificação do nome da distinção e o nome do homenageado.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 006/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA PREVISTA PARA O DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025 PARA O DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, conforme o plenário aprovou em 22 de dezembro de 2025, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica antecipada a 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jaguaribara, inicialmente designada para o dia 29 de dezembro de 2025, para o dia 23 de dezembro de 2025, mantendo-se o horário e o local previamente estabelecidos.

Art. 2º - A pauta da Sessão Ordinária antecipada permanecerá inalterada, salvo deliberação em contrário da Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 22 dezembro de 2025

Edição N.º 1874